



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI Nº 1891/2011.

SÚMULA – Dá denominação à Rua 11 do JARDIM OURO VERDE II.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA “NITO”

Artigo 1º Fica, por força desta Lei, denominada **RUA ALCIDES NUNES ITA JORENTE**, a Rua 11, do JARDIM OURO VERDE II.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

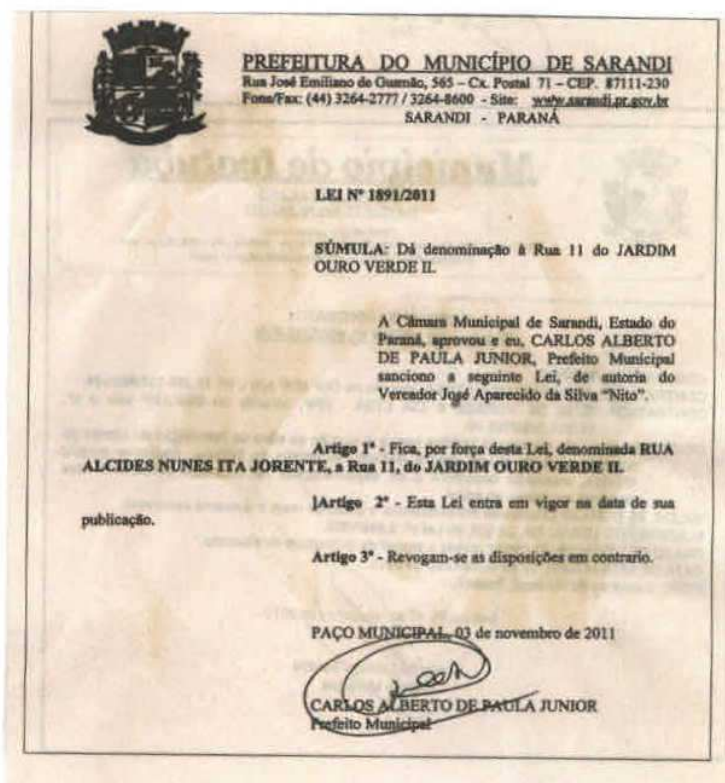
Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2011.


Rafael Pszybylski,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

L E I Nº 1891/2011 – De Autoria do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 11 do Jardim Ouro Verde II. “Rua Alcides Nunes Ita Jorente”.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 03/11/2011, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 26 de novembro de 2011. Edição nº 6.4391– SÁBADO -

.....

.....

.....